**LEI Nº 2330.**
**DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Areia Vermelha, e dá outras providências."

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como "TRAVESSA JOSÉ RODRIGUES DE CAMARGO", a Via localizada no Bairro Areia Verelha, que tem o seu início na Estrada José Dias de Oliveira, com 120,00 (cento e vinte metros) de comprimento por 4,20 (quatro metros e vinte centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 15 de outubro de 2020.

**JULIANA PRADO SOARES**
Secretária da Administração